

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 329			
	Data e Hora de Emissão 29/04/2021 13:45:20			
	Código de Verificação GVGIB507			
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: BULIGON SOCIEDADE DE ADVOGADOS CPF / CNPJ: 07.582.908/0001-08 Inscrição Municipal: 17 14 0495737-8 Endereço: PROFESSOR MACEDO FILHO, 000315 - BAIRRO: BOM RETIRO - CEP: 80520340 Tel.: 41 - 30154161 Município: CURITIBA UF: PR Email: contato@buligonadvogados.adv.br</p>				
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: LEANDRE DAL PONTE CPF / CNPJ: 806.350.839-49 IMU: Outro Doc.: Endereço: AV. PREFEITO OSMAR SABBAG, 1055 - BAIRRO: JARDIM BÔTANICO - CEP: 80210000 Município: Curitiba UF: PR Email: contato@buligonadvogados.adv.br</p>				
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Assessoramento ao Gabinete, análise dos projetos de Lei: PL nº 1.026, de 2021; PL nº 948, de 2021; PL nº 1.011, de 2020; PL nº 5.638, de 2020; PL nº 823, de 2021; PL nº 5.595, de 2020; PL nº 886, de 2021; PL nº 2.750, de 2020; Medida Provisória - MP nº 1016, de 2020; MP nº 1017, de 2020.</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.000,00</p>				
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.000,00</p>				
<p>Código da Atividade 17 - 14 - Advocacia.</p>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.000,00	4,38	262,80	12,00
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br




RECIBO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS

RECEBEMOS DE **LEANDRE DAL PONTE**, brasileira, em união estável, Deputada Federal, portadora do CPF nº 806.350.839-49 RG nº 5. 695.722-7, residente e domiciliada na Av. Prefeito Osmar Sabbag, nº 1055, Jardim Botânico, Curitiba-PR, em

data de 29/04/2021, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a Nota Fiscal Eletrônica nº (329), para pagamento de honorários advocatícios fixados no contrato 010/2015.

Curitiba – PR, 29 de Abril de 2021



Vinicius Buligon
OAB/PR 33.636

BULIGON & BULIGON Sociedade de Advogados